

BASTA DIZERMOS NÃO AO DESCONTO EXTRA



A política do medo sempre foi utilizada ao longo da história para transformar questões relativas em problemas absolutos e concretos. Assim, George Bush invadiu o Iraque sob o pretexto da existência de armas químicas ou de destruição em massa, o que nunca se confirmou.

Nós, Analistas-Tributários, não podemos nos curvar à exploração sem limites. Ainda que a defesa profissional seja prioritária, é necessário discernirmos entre o que é necessário a esta defesa e o que, sob pretensão de sê-lo, de fato é incabível.

Na avaliação de conjuntura disponibilizada pela DEN - Diretoria Executiva Nacional, a justificar o desconto extra, estão atividades sindicais tão corriqueiras quanto a necessidade de buscarmos reajustar nossos salários, a obrigação agora é algo extraordinário.

Mesmo a existência da ADI 4616 não pode servir de justificativa para qualquer coisa. É uma questão posta, real, que merece atenção e trabalho, mas não é nossa única pauta, não vai se resolver de imediato e não pode impedir nossas ações, nem amparar quaisquer abusos.

Estamos há dois anos sem aumento, em plena campanha salarial, e os Analistas-Tributários, dentre todas as categorias do serviço público federal, são os servidores mais desmobilizados. A DEN deveria trabalhar mais e pedir menos. É assim que geraremos recursos, é assim que venceremos nossos problemas.

CONHEÇA E DECIDA

Estamos deliberando nesta AGNU sobre o extra do extra. Estamos deliberando sobre um desconto extra que é ininterrupto há quase 10 (dez) anos.

O orçamento anual estimado do Sindireceita para 2012 é de R\$25.600.000,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos mil reais). Isto mesmo, colegas, R\$25.600.000,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos mil reais).

Quanto à ADI 4616, acreditamos que ela não terá resolução imediata e provavelmente se arrastará por anos a fio e sua existência não

pode impedir as ações da categoria, nem pode eternizar seu sacrifício econômico. Aliás, os custos de nossa defesa nessa ADI já foram objeto de um desconto específico para o Fundo ADI, que incidiu sobre nossos vencimentos em seis parcelas de R\$ 50,00, à época calculados pela DEN como suficientes para todas as despesas relacionadas a ela.

Foram arrecadados para o Fundo ADI, até Abr/2012, R\$2.342.178,28 (dois milhões trezentos e quarenta e dois mil cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), enquanto foram gastos no mesmo período apenas R\$245.645,69 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Com relação aos percentuais destinados ao sindicato na execução das ações judiciais em curso, em especial na ação da RAV devida, as estimativas de ingresso de recursos extraordinários para este ano é da monta de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) líquidos e em 2013, da ordem de mais de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), também líquidos.

Se ainda assim, todos esses recursos não fossem suficientes, antes de morder mais uma vez nossos contra-cheques, a DEN deveria rever o contrato com o ASACLUB, para o qual carregou, até março de 2012, a fábula de R\$ 531.520,00 (quinhentos e trinta e um mil quinhentos e vinte reais). Você, que paga esta conta, deve refletir porque o Sindireceita é a única instituição do mundo que paga para oferecer clientes a empresas conveniadas.

O desconto extraordinário não é partilhado entre as Delegacias Sindicais e Conselhos Estaduais. Todo recurso fica concentrado nas mãos da DEN. Isso inibe as ações de apoio técnico, político e de defesa profissional das bases locais aos projetos nacionais.

Ao reprovar esse desconto extra abusivo e desnecessário, o Analista-Tributário de classe especial, padrão IV, deixará de desembolsar, em um ano, quase R\$700,00.

Analista-Tributário, se dê um aumento em 2012, diga NÃO ao desconto extra. Participe das assembleias locais, cobre de seus representantes, construa seu sindicato, decida sobre seu futuro.

DESCONTO EXTRA, BASTA!

Delegacia Sindical do Sindireceita em BRASÍLIA - DS Brasília
Conselho Estadual das Delegacias Sindicais do Sindireceita em
Minas Gerais - CEDS/MG

Conselho Estadual das Delegacias Sindicais do Sindireceita no Rio
de Janeiro - CEDS/RJ